



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL 145/2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2017, considerando os itens **9.2.1.** e **9.2.14.** do Edital 145/2021 (3229357), publicado no DOU de 06/12/2021, Seção 3, páginas de 140 à 153, bem como as informações dispostas no **Ofício 48/2022/HOVET/REITO-UFU (3469294)**, de 24/03/2022, enviado pelo Prof. Dr. Diego José Zanzarini Delfiol, Diretor do Hospital Veterinário, **em relação às informações complementares para prova prática do cargo de Médico Veterinário/Anestesiologista e Intensivista, informa:**

EDITAL 145/2021				
Prova Prática para o cargo de Médico Veterinário/Anestesiologista e Intensivista				
Data da prova	Horário da prova	Local da prova	Data da Divulgação do Resultado	Prazo de Recursal
Dias 16 e 17 de maio de 2022	07:00 horas	Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia, situado na Av. Mato Grosso, 3289 - Campus Umuarama - Uberlândia - MG	23/05/2022	De 24 a 26 de maio de 2022

Atenção:

_ Cada candidato terá seu horário de prova preestabelecido, respeitando a ordem alfabética divulgada no dia **16/05/2022** no local da prova (Hospital Veterinário). Os candidatos aprovados para a prova prática deverão chegar pelo menos 15 minutos antes do horário previsto na tabela acima.

_ Caberá recurso contra o resultado da prova prática de **"Médico Veterinário/Anestesiologista e Intensivista"**, **das 16h do dia 24/05/2022 até as 16h do dia 26/05/2022**. Tais recursos devem ser enviados para o endereço **<recurso@dirps.ufu.br>**, com a identificação do nome, cpf e número de inscrição do candidato.

_ As respostas aos recursos contra o resultado da prova prática de **"Médico Veterinário/Anestesiologista e Intensivista"** serão enviadas **exclusivamente por meio eletrônico**, para cada candidato, como resposta ao e-mail de interposição de recurso, até as **16h do dia 02/06/2022**.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3480397** e o código CRC **10BB38C1**.